

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO PARÁ

## AVISO DE REVOGAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Regional Norte do Pará, comunica a revogação compulsória da permissão para comercialização das Loterias administradas pela CAIXA, da Unidade Lotérica MARQUES & MACHADO SERVIÇOS LTDA - EPP, - convênio nº 12.024590-6 - CNPJ nº 19.997.927/0001-76, na categoria Casa Lotérica, localizada na cidade de Breves/Pará - CEP nº 68.800-000, de acordo com a Sistemática de Sanções Administrativas da Circular Caixa nº 621/2013 de 19 de abril de 2013.

JOÃO HENRIQUE DO CARMO BATISTA GOMES  
Gerente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2612.01.0013.0/2016; Objeto: Licenciamento de uso e a prestação de serviços técnicos e especializados em manutenção, além do suporte ao Consignet, para reserva de margem e controle das consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina/PR; Valor: R\$ 50.729,25; Fundamento Legal: Art. 173, 1º da CF/88. Compromisso Orçamentário SIPLA nº: 5505/2016; Vigência: 55 (cinquenta e cinco) meses contados a partir de 01/12/2016. Contratada: Consignet Sistemas Ltda. CNPJ: 23.112.748/0001-81. Processo nº 2612.01.0014.0/2016; Objeto: Licenciamento de uso e a prestação de serviços técnicos e especializados em manutenção, além do suporte ao Consignet, para reserva de margem e controle das consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porecatu/PR; Valor: R\$ 4.545,45; Fundamento Legal: Art. 173, 1º da CF/88. Compromisso Orçamentário SIPLA nº: 5485/2016; Vigência: 17 (dezessete) meses contados a partir de 01/12/2016. Contratada: DB1 GLOBAL SOFTWARE S.A. CNPJ: 04.204.018/0001-66.

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BAURU - SP

## EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: JANAINA EZILDA DE CARVALHO S RODRIGUES, CPF/CNPJ 376.472.938-42; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ENDODONTIA, ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: JANAINA EZILDA DE CARVALHO S RODRIGUES, CPF/CNPJ 376.472.938-42; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ENDODONTIA, ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

## GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING COMUNICAÇÃO E CULTURA CURITIBA - PR

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: FARAH E MUNHOZ LTDA - ME. OBJETO: Patrocínio para o projeto FICÇÃO VIVA PEDRO COSTA & VICTOR ERICE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 55/2017

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: N4 Eventos Esportivos e Feiras Ltda; OBJETO: Patrocínio da IX Corrida Rústica de Praia Portonave Caixa de Navegantes; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 51/2017.

## GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING COMUNICAÇÃO E CULTURA RECIFE - PE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Pernambuco Serviços Imobiliários LTDA; OBJETO: Patrocínio a 2ª Feira da Casa Própria; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 57/2017.

## CASA DA MOEDA DO BRASIL

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0004/2017 - Aquisição de Discos Eletrorevestidos e de Discos de Aço Inoxidável, anteriormente previsto para os dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2017, às 10hs00min, foi adiado para os dias 08 e 09 de fevereiro de 2017 às 10:00 horas, tendo em vista necessidade de aumento da publicidade e competitividade

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadoemeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br  
E-mail: mfilho@cmb.gov.br ou dvli@cmb.gov.br  
Tel. (21) 2184-2349 / (21) 2184-2284

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
Pregoeiro

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 004/2017 - Aquisição de Baterias - Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas, no dia 31 de janeiro de 2017, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadoemeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br  
E-mail: jcmoreira@cmb.gov.br e dvli@cmb.gov.br  
Telefone: (21) 2184-2717 / 2184-2659

JORGE COSME MOREIRA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico nº 0005/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE RISCOS NOMEADOS (INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSAÇÃO, DANOS ELÉTRICOS, ASSIM COMO RESPONSABILIDADE CIVIL GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS E DERRAME D'ÁGUA SPRINKLERS), DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL OPERAÇÕES E DE RESPONSABILIDADE GERAL PROFISSIONAL (E&O), no dia 02 fevereiro de 2017, às 09hs30min.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadoemeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br  
E-mail: mfilho@cmb.gov.br ou dvli@cmb.gov.br  
Tel. (21) 2184-2349 / (21) 2184-2284

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
Pregoeiro

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 173030

Nº Processo: 19957006731201663. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2016. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado: AGENCIA ESTADO S.A - Objeto: Licenciamento de conteúdos noticiosos e cotações em tempo real - broadcast. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/01/2017 a 07/01/2018. Valor Total: R\$532.852,08. Fonte: 174017176 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 06/01/2017.

(SICON - 17/01/2017) 173030-17202-2017NE800015

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA CVM

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº SP2013/292

DATA DO JULGAMENTO: 10/8/2016  
MOTIVO: domicílio indefinido.  
ACUSADO: ANTÔNIO ANDERSON SILVA MARQUES - CPF: 024.677.242-36

DECISÃO: PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA para prática de atividade de agente autônomo pelo prazo de 4 (quatro) anos  
ACUSADO: SÉRGIO FREITAS LIMA SOBRINHO - CPF: 036.085.817-15

DECISÃO: PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA para prática de atividade de agente autônomo pelo prazo de 1 (um) ano  
ACUSADO: TIME AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO LTDA - Cnpj: 08.817.016/0001-01

DECISÃO: MÚLTAS  
VISTA E CÓPIAS DO PROCESSO: Rua Sete de Setembro, 111/24º andar, Rio de Janeiro - RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, das 10h às 12h30min e das 14h30min às 17:30h

O extrato da sessão de julgamento do processo sancionador, que contempla a decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relativa aos acusados, pode ser consultado no Diário Oficial da União de 10/8/2016 - Seção 1, fls 51 e 52.

A partir da data dos efeitos da publicação deste edital, inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para que, caso tenham interesse, os acusados interponham recursos, com efeito suspensivo da presente decisão, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN).

Independente da interposição de recurso, serão emitidas as Guias de Recolhimento da União (GRU), nos valores das multas aplicadas, com vencimento no trigésimo dia após a data de interposição do recurso ou, na hipótese de não interposição de recurso, no trigésimo dia após o termo final do prazo para recorrer.

Os acusados podem solicitar as Guias de Recolhimento da União (GRU) na Coordenação de Controle de Processos Administrativos (CCP), na Rua Sete de Setembro, 111, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 12h30min e das 14h30min às 17:30h ou pelo e-mail ccp@cvm.gov.br.

Resaltamos que a multa não paga no vencimento será acrescida de multa de mora, calculada à taxa de 0,33% por dia de atraso, limitada a 20%, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, até o dia do pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela Medida Provisória nº 449/2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/2009) c/c art. 61, caput, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996, e juros de mora, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo para pagamento, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês de pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 61, §3º, da Lei 9.430/1996.

A interposição de recurso suspenderá a cobrança do débito até o seu julgamento, sem prejuízo da imediata incidência dos juros de mora, nos termos indicados no parágrafo acima.

Caso efetue o recolhimento da multa no vencimento e obtenha êxito, total ou parcial, do recurso interposto, o eventual valor indevidamente recolhido poderá ser objeto de pedido de restituição, na forma da legislação aplicável, e será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do SELIC para títulos federais, acumulados mensalmente, calculados a partir da data do pagamento indevido, ou a maior, até o mês anterior ao da restituição, e de 1% no mês em que estiver sendo restituído.

Caso não seja interposto recurso no prazo regulamentar, a decisão administrativa será final, com seus efeitos entrando em vigor na data subsequente à de encerramento do prazo de recurso, constituindo-se definitivamente o crédito não tributário após o vencimento do prazo do pagamento. A multa não quitada será inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), 75 dias após o recebimento da presente intimação, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, bem como na Dívida Ativa da CVM, para posterior ajuizamento da ação de execução fiscal, na forma da Lei nº 6.830/1980.

A certidão de inscrição em dívida ativa poderá ainda ser remetida para protesto perante os Cartórios de Protesto de Títulos do domicílio do devedor.

Após a inscrição em dívida ativa, serão devidos encargos substitutivos da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculados sobre o total do débito, no valor de 20% (vinte por cento), reduzidos para 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução fiscal, nos termos do art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 1º do Decreto Lei nº 1.025/1969 e art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977.

Alertamos para o fato de que a pauta de julgamento dos recursos ao CRSFN que vierem a ser interpostos nos presentes autos será publicada no Diário Oficial da União, Seção I, Ministério da Fazenda (art. 18 do Regimento Interno do CRSFN, aprovado pelo Decreto nº 1935, de 20 de junho de 1996, da Presidência da República), e também disponibilizada no site do BACEN, no endereço www.bcb.gov.br/crsfn.

Finalmente, lembramos que, nos termos do art. 20, § 3º, do referido Regimento, o acusado punido, ou seu advogado, devidamente constituído, poderá apresentar defesa oral na sessão de julgamento do CRSFN

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2016.  
CESAR DE FREITAS HENRIQUES  
Superintendente de Processos Sancionadores  
Em exercício

## EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

## EDITAL DE 17 DE JANEIRO DE 2017 CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA COM A COMISSÃO ESPECIAL PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COM O FENÓTIPO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS - EDITAL Nº 1/2016

A DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e conforme disposto nos subitens 6.7.2. e 6.8 do Edital de Abertura do Concurso Público 2016 convoca, para entrevista com a Comissão Especial, os candidatos que se autodeclararam negros e obtiveram pontuação classificatória na lista específica do cadastro de reserva a fim de aferir a veracidade da autodeclaração fenotípica. Em complemento ao Edital publicado no DOU nº 12, de 17 de janeiro de 2017, Seção 3, páginas 87 a 90, informa: